

---

## **EDITAL Abertura de Candidaturas – 2025/2026**

### **Mestrado em Gestão do Território (2.º ciclo)**

---

#### 1. Fixação de Vagas

- 1.1. N.º total de vagas: 40
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 20
- 1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 20 (\*)
- 1.4. Áreas de especialização que vão abrir: Ambiente e Recursos Naturais / Detecção Remota e Sistemas de Informação Geográfica / Planeamento e Ordenamento do Território

\*A este número serão acrescentadas as vagas sobrantas da 1.ª fase, se as houver.

O curso funcionará com um mínimo de 10 inscritos

#### 2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular, com menção da média final e candidatos que concluam o grau até ao final do ano letivo 2024/25.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final (\*).
- c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

(\*) A não comprovação da classificação final do Grau Académico nos termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores aquando da seriação

#### 3. Critérios de Seleção e Seriação

O júri poderá excluir candidaturas por considerar que a estrutura curricular da licenciatura não garante a formação de base necessária para ingressar no mestrado em Gestão do Território. Os restantes candidatos são seriados de acordo

com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado obtido na UE, titulares com grau superior estrangeiro reconhecido por instituição de ensino superior Portuguesa e titulares de um grau académico superior estrangeiro não reconhecido mas que satisfaça os objetivos do grau de licenciado considerado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final.

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: indicar 60 %
- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): indicar 20%
- c) Carta de motivação: indicar 20%

3.2. Candidatos não detentores do grau de Licenciado:

- a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 80 %
- b) Carta de motivação: 20 %

#### 4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutor José Afonso Teixeira

Vogais: Prof<sup>a</sup> Doutora Dulce Pimentel / Prof. Doutor Fernando Martins

Vogal suplente: Prof. Doutor Jorge Ferreira

#### 5. Processo de candidatura

##### 5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt>

##### 5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente certificado de Licenciatura com indicação da estrutura curricular e da média final.
- b) No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo do grau de Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação dos ECTS e com informação da média à data bem como declaração de compromisso de honra em como irá concluir o curso até ao final do ano letivo 2024/25;
- c) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 3 de outubro de 2025.

### 5.3. Prazos

#### **1ª Fase:**

Candidaturas: de 28 de janeiro a 28 de março de 2025

Publicação de resultados: até 14 de abril de 2025

#### **2ª Fase:**

Candidaturas: de 31 de março a 16 de junho de 2025

Publicação de resultados: até 30 de junho de 2025

## 6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

### 6.1. Prazos para matrícula e inscrição

**1.ª Fase:** 15 a 24 de abril de 2025

**2.ª Fase:** 1 a 8 de julho de 2025

## 7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina total é 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 1. 800.00€

2º ano: 600.00€

7.3. Para Estudantes Internacionais (\*), o valor da propina total é 6.000€ (seis mil euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 3. 600.00€

2º ano: 2. 400.00€

\* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em Despacho\_4505\_A\_2019\_de\_30\_de\_abril.pdf (unl.pt)

## 8. Local:

Campus da Avenida de Berna

## 9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof. Doutor José Afonso Teixeira

Email: joafteixeira@fcsh.unl.pt

Secretariado: geografia@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 28 de janeiro de 2025.

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista